



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## DECRETO

## DECRETO Nº 025

Decreto nº 025, de 26 de setembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação de Superávit Financeiro e tendência de excesso de arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 9º da Lei Municipal nº 584, de 20 de dezembro de 2021

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.344.102,00 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e dois reais), nas seguintes dotações:

Unid. Orçamentária: 02.013-Sec. Mun. de Planej. E Administração

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Atividade: 2031 – Manut. Das Ativ. Da Sec. M. de Adm. E Plan.

339030 – Material de Consumo.....R\$  
455.754,00

Fonte: 15000000 - Recursos Ordinários

Total da Unidade.....R\$  
455.754,00

Unid. Orçamentária: 02.004-Sec. Mun. De Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 122 – Administração Geral

Atividade: 2006 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. Educação

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....R\$  
8.100,00

Fonte: 15000000 – Recursos Ordinários

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Atividade: 2071 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil – Fundeb 70%

319013 – Obrigações Patronal.....R\$  
179.500,00

Fonte: 15401070 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 2079 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Infantil – Fundeb 70%

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....R\$  
1.000.000,00

319013 – Obrigações Patronal.....R\$  
620.300,00

Fonte: 15401070 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 2088 – Manut. Das Ativ. Do Ensino EJA – Fundeb 70%

319013 – Obrigações Patronal.....R\$  
20.448,00

Fonte: 15401070 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

Total da Unidade.....R\$  
1.828.348,00

Unid. Orçamentária: 02.005-Sec. Mun. De Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 122 – Administração Geral

Atividade: 2040 – Manut. Das Ativ. Do Fundo Municipal de Saúde

319013 – Obrigações Patronal.....R\$  
162.600,00

339030 – Material de Consumo.....R\$  
700.000,00

Fonte: 15001002 – Recursos de Transf e Imp. Da Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Atividade: 2045 – Manut. Das Ativ. Da Vigilância Em Saúde

319013 – Obrigações Patronal.....R\$  
57.600,00

Fonte: 16000000 – Transf. De rec. Do M.Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Atividade: 2048 – Programa Saúde Bucal

319013 – Obrigações Patronal.....R\$

10.800,00

Fonte: 16000000 – Transf. De rec. Do M.Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Atividade: 2050 – Manutenção do prog. Ag. Com. De Saúde

319013 – Obrigações Patronal.....R\$  
129.000,00

Fonte: 16000000 – Transf. De rec. Do M.Saúde

Total da  
Unidade.....R\$1.060.000,00Total Geral da Suplementação.....R\$  
3.344.102,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.544.102,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e dois reais), e o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III, demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação – Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 26 de setembro de 2022; 60º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220926042243 - Data/Hora Publicação: 26/09/2022 16:23:07

## EDITAL

**EDITAL DE PROCLAMAS PROCESSO: 380 EDITAL: 2077, FLS. 091**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**OFÍCIO ÚNICO DE PASSA E FICA/RN**  
Rua Francisco Pinto Ferreira, 59, Centro, Passa e Fica/RN.  
CEP: 59.218-000 Cel.: (84) 98866-4594.  
OFICIAL DO REGISTRO INTERINO: **Dario Jose de Oliveira Junior**

EDITAL DE PROCLAMAS  
Processo: **380**  
Edital: **2077**, fls. **091**

MATRÍCULA DO EDITAL  
**0942270155 2022 6 00010 091 0002077 77**

Faz saber que pretendem casar-se

**ELIAS LAUREANO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, com a profissão de estudante, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascido em 17 de março de 2005, residente na Rua Praia de Boa Viagem, nº 003, Nova Passa e Fica, Passa e Fica/RN, filho de GILVADO BALBINO DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 21/12/1962 e LAURA LAUREANO DE SOUZA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 07/12/1962, residentes na Rua Praia de Boa Viagem, nº 003, Nova Passa e Fica, Passa e Fica/RN;

e **ALICE VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, com a profissão de estudante, natural de Natal/RN, nascida em 13 de fevereiro de 2006, residente na Rua da Barragem, nº 061, centro, Passa e Fica/RN, filha de JOSEVAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileiro, nascido em 09/03/1988 e MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA, nacionalidade brasileira, nascida em 14/11/1988, residentes na Rua da Barragem, nº 061, centro Passa e Fica/RN.

E que após o casamento pretendem assinar: ELIAS LAUREANO DE SOUZA SILVA e ALICE VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA.

Sob o regime Comunhão Parcial de bens.

APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal do cartório.

Passa e Fica/RN, 26 de setembro de 2022.

DARIO JOSE DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR:00953123405

Assinado de forma digital por  
DARIO JOSE DE OLIVEIRA  
JUNIOR:00953123405  
Dados: 2022.09.26 11:38:28 -03'00'

**Dario José de Oliveira Junior**  
Oficial do Registro Interino



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Isento  
RN202210942270015076MZL  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220926042346 - Data/Hora Publicação: 26/09/2022 16:24:07



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**